



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 372/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003798/2020-01 e o Processo Judicial nº 5001600-55.2020.4.04.7102/RS, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor DARLAN EZIQUIEL FELISBERTO DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2129252, da Universidade Federal da Fronteira Sul para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 6 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor